



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

JUSTIFICATIVA

Justificativa devida quanto à dispensa de chamamento público

O Art. 29 da Lei nº 13.019/14 estabeleceu que “os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial”.

Por se tratar de Acordo de Cooperação em que o objeto “desenvolvimento da PLATAFORMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (Plataforma Estadual de PSA)” não envolve “comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial”, não é prevista a celebração de chamamento público.

Silvia Marie Ikemoto
Gerente de Gestão do Território e Informações Geoespaciais
INEA/DIRBAPE/GERGET
ID 4379145

De acordo:

Leandro Luiz Gomes
Diretor de Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas
Instituto Estadual do Ambiente
ID 51154340

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Marie Ikemoto, Gerente**, em 14/12/2022, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Luiz de Jesus Gomes, Diretor**, em 15/12/2022, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **44228139** e o código CRC **3F2475F3**.

Referência: Processo nº SEI-070002/013159/2022

SEI nº 44228139

Avenida Venezuela, 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312

Telefone: